



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **1.246** /2023

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público, requerendo diligência para o cumprimento das Leis e retorno dos pagamentos dos direitos adquiridos por lei dos profissionais da enfermagem na Paraíba, retirados pelo Governador em fevereiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos e solicitamos que sejam tomadas as devidas medidas para cumprimento da Lei e retorno dos devidos pagamentos suprimidos dos contra-cheques das categorias dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, direitos esses em forma de gratificações e adicionais


Governo da Paraíba
Secretaria da Administração
Contracheque

Cargo: ENFERMEIRO
Classe Funcional: [REDACTED]
Unid. Trabalho: [REDACTED]
T.S. Apos.: 14/1
Regime: ESTATUTÁRIO
Lotação: SEC. EST. SAUDE
Mês/Ano: JANEIRO DE 2023

</

Governo da Paraíba
Secretaria da Administração
Contracheque

Órgão: SEC. EST. SAUDE
Nome: [REDACTED]
Matrícula: [REDACTED]
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Classe Funcional: [REDACTED]
Unid. Trabalho: [REDACTED]
T.S. Apos.: 14/0
Regime: **ESTATUTÁRIO**
Lotação: **SEC. EST. SAUDE**
Mês/Ano: **JANEIRO DE 2023**

VANTAGEM/DESCONTO

PRAZO VANTAGEM

VENCIMENTOS

GRATIF. INSALUBRIDADE

12

40,00

PRODUTIVIDADE SUS

350,00

ADIC. REPART. 57 E 78 LC. 58/03

ASEPPAI-MENSALIDADE

515,89

RETIRADO

PBPREV-CONTRIB. PREVIDENCIARIA

Governo da Paraíba
Secretaria da Administração
Contracheque

Órgão: SEC. EST. SAUDE
Nome: [REDACTED]
Matrícula: [REDACTED]
Cargo: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Classe Funcional: [REDACTED]
Unid. Trabalho: [REDACTED]
T.S. Apos.: 14/1
Regime: **ESTATUTÁRIO**
Lotação: **SEC. EST. SAUDE**
Mês/Ano: **FEVEREIRO DE 2023**

CÓDIGO VANTAGEM/DESCONTO

PRAZO VANTAGEM DESCONTO

20 VENCIMENTOS

1

3.391,53

32 DIFERENÇA DE VANTAGENS

11

1.542,94

62 GRATIF. INSALUBRIDADE

40,00

783 ADIC. REPART. 57 E 78 LC. 58/03

892 ADIANTAMENTO DIVERSOS

9,90

994 PBPREV-CONTRIB. PREVIDENCIARIA

1.542,94

996 IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

690,86

999

327,74



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

que foram retirados dos mesmos pelo Governador João Azevedo em Fevereiro do corrente ano, conforme provas anexas.

Possuímos o nobre objetivo através desta que sejam mantidos direitos adquiridos por essas categorias profissionais tais como gratificação de Produtividade SUS e adicional de representação das peculiaridades do Art. 57 e 78 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 13 de março de 2023.

Assinatura manuscrita de Taciano Diniz, escrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual